



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 16/2023/SDP/ANP-RJ-e

Assunto: Respostas aos questionamentos recebidos durante o Workshop de Garantias de Descomissionamento.

Referência: Processo Administrativo nº 48610.208100/2022-44.

Prezado(a),

1. Informamos que a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) publicou as respostas às dúvidas enviadas pelos participantes do Workshop de Garantias de Descomissionamento, realizado no dia 14 de agosto de 2023.
2. A tabela contendo as respostas pode ser acessada por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/anp/pt-br/aceso-a-informacao/agenda-eventos/workshop-garantia-de-descomissionamento>
3. Reforçamos que, conforme esclarecido durante o workshop, o artigo 35 da Resolução ANP nº 854/2021 determina que as apólices de seguro somente poderão ser emitidas por seguradoras autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) a operar no país, bem como que possuam nota de classificação de risco atestada por agência de classificação de risco de crédito com mais de mil certificações, sendo a nota de longo prazo maior ou igual a A- da Standard & Poors, na escala nacional Brasil.
4. Por conseguinte, caso mais de uma seguradora esteja envolvida na prestação de garantia para assegurar os recursos para o descomissionamento de instalações de produção de petróleo e gás natural, todas as coparticipantes devem atender aos requisitos da Resolução ANP nº 854/2021, em especial, no que concerne à nota de classificação de risco, mesmo na eventualidade de que apenas uma delas se responsabilize pela administração do contrato e emissão da apólice de seguro.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA CAVADINHA COSTA DA SILVA, Superintendente de Desenvolvimento e Produção**, em 25/09/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3406040** e o código CRC **B0E06CAD**.

Anexo: Perguntas e Respostas Workshop Garantias (SEI 3415451)

Avenida Rio Branco, 65 / 12º a 22º andares - Bairro Centro
CEP 20090-004 - Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 2112-8100 / www.anp.gov.br

Observação: Caso responda este ofício, indicar expressamente o processo nº 48610.208100/2022-44

SEI nº 3406040